PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL ARCOS MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.551 - 29/08/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O OTHOMAIA ESPORTE CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Othomaia Esporte Clube, com sede nesta cidade, à Rua Vereador Luiz Teixeira, nº 68, inscrita no C.G.C/MF sob o número 64.477.524/0001-50.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de Agosto de 1994.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Lei nº 043/94
Aprovado em 25/08/94